



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

DECRETO N° 21 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2022-2023 do Município de Dores do Turvo - MG”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais correlatas;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado a composição do Conselho Municipal de Saúde de Dores do Turvo para o período de 2022-2023, composto pelos seguintes representantes:

Conselheiro (a)	Titular/ Suplente	Seguimento (usuário/ trabalhador/ prestador/governo)
Kallil Dahier Moreira Cunha	Titular	Governo (Secretaria de Saúde)
Bethânia Marotta Fernandes	Suplente	Governo (Secretaria de Saúde)
Kelly Cristina Santana	Titular	Governo (Secretaria de Assistência Social)
Marcilene Patricia Ricardo Campos	Suplente	Governo (Secretaria de Educação)
Fernanda do Carmo de Oliveira Marotta	Titular	Governo (Prestador de Serviço)
Paulo Donizetti da Silva	Suplente	Governo (Secretaria de Transportes)
Bruno Patrick de Almeida	Titular	Trabalhador de Saúde
Vitória Heloísa Constâncio Vieira	Suplente	Trabalhador de Saúde
Thiago Adilson Moreira	Titular	Trabalhador de Saúde
Luciano Marotta da Silva	Suplente	Trabalhador de Saúde
Sheila Cristina de Rezende Adriano	Titular	Trabalhador de Saúde
Roniere Pereira Lopes	Suplente	Trabalhador de Saúde
Marildo José da Silva	Titular	Usuário (APAE)
Maria Zélia Marotta da Silva	Suplente	Usuário (APAE)
Claudinei Martins	Titular	Usuário (Sindicato dos Trabalhadores)
Maria das Graças Calve da Silva	Suplente	Usuário (Asilo)
Benedito de Deus Moreira	Titular	Usuário (SSVP)
Leandro Carlos Coelho	Suplente	Usuário (Caramonas)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

Elaine Martins da Silva	Titular	Usuário (Sede)
Luiz Rosa Ferreira	Suplente	Usuário (Sede)
Álvaro de Sá Souza	Titular	Usuário (Sede)
Thayna Miranda Sarti dos Santos	Suplente	Usuário (Sede)
José Soares da Silva	Titular	Usuário (Sede)
Ana Célia Genoíno	Suplente	Usuário (Caramonas)

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 20 de abril de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais.